



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 18 DE OUTUBRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.376/24
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024 para os respectivos cargos, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 09/10/2024:

= **LETICIA AKEMI SUMITAMI**, classificada em 1º lugar para o cargo de Farmacêutico;

= **MARIA EDUARDA FAGUNDES**, classificada em 23º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar.

= Excluir, a partir de 09/10/2024, o Adicional de Insalubridade que vinha recebendo a Servidora Sra. **FABIANA SILVA ROCHA DE SANTANA**, concedido através da Portaria nº 7.967/23, tendo em vista a sua posse para o cargo de Professor de Educação Básica I junto à Secretaria Municipal de Educação, e que, conforme consta no Laudo de Insalubridade vigente, não é considerada atividade insalubre.

= Exonerar o Servidor Sr. **ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA** da Função de Auxiliar de Serviços Funerários, deixando de receber a Gratificação de Função, a partir de 09/10/2024, devendo retornar ao desempenho de suas funções do cargo de provimento efetivo de Trabalhador na Apreensão de Animais junto à Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado.

= Conceder, a partir de 08/10/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **JULIA PRAT ANDRADE SILVA**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, de conformidade com o contido no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 10/10/2024:

= **MAICON JEAN MEIRA DA SILVA**, classificado em 24º lugar;

= **ALESSANDRA APARECIDA GAMA ALVES**, classificada em 25º lugar;

= **FERNANDA MITAIANY DOS SANTOS**, classificada em 26º lugar.

= Nomear o candidato Sr. **DANIEL DE SOUZA OZAN**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 4º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, devendo tomar Posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 10/10/2024.

PORTARIA Nº 8.377/24
DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024

CONSIDERANDO que a empresa FABRASA Indústria e Comércio de Descartáveis Ltda foi vencedora do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 24/2023 – Processo de Compra nº 10.148/2023 – Nota de Empenho nº 1.636/2024, para o fornecimento de materiais médicos hospitalares;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente Notificada (Notificação nº 1.104/24 de 10/09/24) solicitando a entrega de produtos ou apresentar defesa mas se manteve inerte, comprometendo o cronograma de atendimento à saúde pública;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer considerando o inadimplemento por parte da empresa contratada, opinando pela aplicação das sanções previstas na Cláusula 1.10.a da Ata de Registro de Preços e multa de 10% (dez por cento), além da proibição de contratar com a Municipalidade pelo prazo de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar à empresa FABRASA Indústria e Comércio de Descartáveis e EPI Ltda – CNPJ nº 32.114.604/0001-55, estabelecida na Rua dos Tucanos nº 93 – Jardim Califórnia, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, nos termos do Ítem 1.10 da Ata de Registro de Preços nº 152/2023 – Processo CETIL nº 10.148/2023 - Pregão Eletrônico nº 24/2023 – Processo Administrativo nº 44/2023, Multa de 10% (dez por cento) e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações a aplicação das penalidades previstas nos termos da Cláusula 1.10 – (Despacho nº 1.307/2024/SMNJ/Procuradoria Jurídica) da Ata de Registro de Preços e a rescisão do Contrato, bem como e impedimento de contatar com o Município pelo período de 12 (doze) meses, comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa estabelecida no Inciso anterior;

III – Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos, para a Notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

PORTARIA Nº 8.378/24
DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **JANIEUDSON DE LIMA SANTOS - RG nº 69.xxx.328-x, CPF nº 051.xxx.075-xx e PIS/PASEP nº 162xxxxxx86**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 3º lugar para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 11/10/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de

provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 11/10/2024:

= **MARIA EDUARDA FAGUNDES** – RG nº 65.xxx.286-x, CPF nº 439.xxx.908-xx e PIS/PASEP nº 236xxxxxx87, classificada em 23º lugar;

= **ALESSANDRA APARECIDA GAMA ALVES** – RG nº 42.xxx.694-x, CPF nº 318.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx84, classificada em 25º lugar;

= **FERNANDA MITAIANY DOS SANTOS** – RG nº 54.xxx.420-x, CPF nº 451.xxx.288-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx90, classificada em 26º lugar.

= Implantar, a partir de 01/10/2024, Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **ELOIDE LEITE DO NASCIMENTO**, conforme Determinação Judicial – Processo nº 0001172-27.2024.8.26.0069.

PORTARIA Nº 8.379/24
DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024

Art. 1º - Alterar parcialmente a Portaria nº 7.855/23 de 10/10/2023, nomeando para integrar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do **Contrato nº 78/2023** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Associação Beneficente de Bastos, que deverá monitorar a execução das ações e serviços de saúde pactuados, prioritariamente no tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no POA e avaliação da qualidade da atenção à saúde aos usuários, o Sr. **JULIANO COCOLETI DE CARVALHO** em substituição à Sra. Bruna Leandra Bolognani Shibata.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8.380/24
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, **GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES** e **ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.301/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do Ofício nº 01/24 (Protocolo nº 4.404/24) exarado pela Coordenadora do Transporte em Saúde envolvendo danos causados pelo veículo tipo Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde em Portão do Condomínio Eco Ville – 2, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.381/24
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024

Revogar parcialmente a Portaria nº 8.375/24 de 09/10/24, tornando sem efeito a exoneração do cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos do Servidor Sr.

DANILO HENRIQUE DEO DE ALMEIDA – RG nº 44.xxx.695-x, CPF nº 368.xxx.888-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx62.

PORTARIA Nº 8.382/24
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024

Efetuar o desligamento do Servidor Sr. **EDER ALIPIO DE SOUZA** como membro da Equipe de Apoio à Defesa Civil, objeto da Portaria nº 8.107/24 de 05/04/2024, excluindo o percentual de Gratificação, a partir de 14/10/2024.

PORTARIA Nº 8.383/24
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico – Referência 31, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 14/10/2024:

= **LETICIA AKEMI SUMITANI** - RG nº 58.xxx.780-x, CPF nº 458.xxx.158-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx38, classificada em 1º lugar.

= Nomear a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 14/10/2024:

= **ANDREA CRISTINA MARTINS KAJITA**, classificada em 3º lugar.

= Nomear a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Escrivão, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 15/10/2024:

= **LARISSA COSTA GARCIA**, classificada em 38º lugar.

PORTARIA Nº 8.384/24
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato abaixo delineado, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 15/10/2024:

= **GIDIEL GIL DE PAULA** - RG nº 41.xxx.362-x, CPF nº 376.xxx.198-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx91, classificado em 2º lugar.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **GALDINO PEREIRA DA SILVA** - RG nº 7.xxx.15x, CPF nº 709.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx57, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/10/2024.

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde – TEA, a partir de 01/10/2024, de conformidade com os Requerimentos protocolados:

SERVIDOR (A)	CARGO	PROTOCOLO N°
SUELI APARECIDA ALVES LOPES	Operário	4573/24
MICHELE MAYUMI OGAWA DE LIMA	Enfermeiro	4574/24
NATAN ROBERTO MARTINS	Escriturário	4584/24
ROBERTA DOS SANTOS GOMES	Escriturário	4594/24
ROSANA MARIA BENTO RODRIGUES	Assistente Social	4637/24
MATHEUS GONZAGA BARBOZA	Psicólogo	4654/24

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir das respectivas datas:

= **SUZANA FAGIONATO COSTA** – enquanto desempenhar suas funções de Psicólogo junto à Secretaria Municipal de Saúde – CAPS, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4673/24, a partir de 01/10/2024;

= **WERICA DOS SANTOS SILVA OTÁVIO** – enquanto desempenhar suas funções de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde – ESF V, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4593/24, a partir de 03/10/2024;

= **VITORIA DOS REIS CANUTO DE SOUZA** – enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4592/24, a partir de 07/10/2024;

= **MURILO HENRIQUE ZOCOLARO** – enquanto desempenhar suas funções de Psicólogo junto à Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4638/24, a partir de 08/10/2024.

PORTARIA Nº 8.385/24
DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024

Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas servidoras abaixo para, sob a presidência da primeira, efetuarem a **análise de amostras de produtos** que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico nº 064/2024**, tendo por objeto a eventual aquisição de matérias de limpeza e higiene:

Andrea Lima da Silva
Chefe de Limpeza e Manutenção Escolar
CPF nº 351.xxx.508-xx

Poliana Sathie Leite Hata
Nutricionista RT
CPF nº 381.xxx.688-xx

Rafaela Silva
Nutricionista

CPF nº 390.xxx.768-xx

Scarleti Graziela da Silva Peres

Nutricionista

CPF nº 493.xxx.638-xx

PORTARIA Nº 8.386/24
DE 17 DE OUTUBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, JURANDIR MUSSIO e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.321/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, no que concerne ao pagamento de serviços que a empresa Borracharia Confiança de Bastos aduz ter prestado em favor do Município e não ter recebido, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.387/24
DE 17 DE OUTUBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, JURANDIR MUSSIO e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.320/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, no que concerne ao pagamento de serviços que a empresa Willian Saulo Gomes - ME aduz ter prestado em favor do Município e não ter recebido, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.